

PORTARIA FUNDAJ N° 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Remove a servidora Viviane
Toraci para o Cehibra

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001448/2023-61,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, a contar de 1º de setembro de 2023, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

Servidora	Matrícula SIAPE	Da	Para
Viviane Toraci Alonso de Andrade	1377753	Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação, da Coordenação Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação	Coordenação-Geral do Centro de Estudos em Dinâmicas Sociais e Territoriais, da Diretoria de Pesquisas Sociais

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta